



Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação - **Convite nº 12/2014**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **Ville Rio Preto Comércio de Veículos e Peças Ltda**, CNPJ nº 07.866.156/0001-07 e Inscrição Estadual nº 647.472.650.114 sede na Av. Bady Bassit, 5350 – Jardim Alto Rio Preto – São José do Rio Preto/SP, o objeto da licitação consistente na "Aquisição de 01 (um) veículo", tipo passeio sedan, novo, zero quilometro, ano de fabricação/modelo 2014/2015, 04 portas, capacidade para 05 lugares, cor branca, motorização mínima 1.6; 04 cilindros, injeção eletrônica de combustível; potência líquida máxima 98 cv (G), 106 cv (E); combustível gasolina e etanol; sistema de freios ABS; som MP 3/USB integrado no painel com controle no volante, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica, alarme, volante com regulagem de altura, transmissão manual de 06 velocidades, sendo 05 à frente e 01 a ré; Airbag duplo; direção hidráulica; suspensão dianteira tipo McPherson, com triângulo inferior, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais e barra estabilizadora, suspensão traseira semi independentes, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos verticais com barra estabilizadora, pneus sem câmara e radiais 185/65R15, limpador de pára- brisa dianteiro com temporizador; desembaçador traseiro, capacidade do porta- malas 510 litros, tanque de combustível com capacidade para 50 litros; equipado com cintos de segurança, extintor e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, com manutenção nacional em rede autorizada com no máximo de 180 KM da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora empresa **Ville Rio Preto Comércio de Veículos e Peças Ltda**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, 26 de junho de 2014.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal